

EDITAL N.º 49/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por maioria, com três votos a favor e três abstenções, autorizar a abertura de procedimento concursal para constituir reserva de recrutamento para satisfação de necessidades futuras de contratação de assistentes operacionais (auxiliar de serviços gerais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;
- Por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 11 (onze) trabalhadores para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico - Animador Sociocultural, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado;
- Por maioria, com três votos a favor e três abstenções, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área de Geografia, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Por maioria, com quatro votos a favor e com duas abstenções ratificar os despachos proferidos pela Vereadora Sónia Caldeira em 20/03/2024, que:
 - nos termos do determinado no nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 32/2011, de 7 de março, aprovou as Normas de funcionamento do Projeto “Estremoz - Férias da Páscoa no Turismo 2024”;
 - nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu o preço da inscrição no projeto em 5,00€ por participante, destinado a cobrir os custos com seguro de acidentes pessoais e aquisição de materiais de apoio às iniciativas;
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município e a Associação Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Estremoz (ASSTME), em

18/11/2020, tendo como objetivo um apoio financeiro anual de 65.000,00€ transferidos em duodécimos para a ASSTME até ao último dia útil de cada mês a que respeita;

- Por unanimidade, aprovar a celebração de um Acordo de Parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Estremoz, que tem por objeto a formalização da cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Estremoz e a Câmara Municipal de Estremoz no âmbito do TEIP4 (Programas Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração);
- Por maioria, com três votos a favor e 3 abstenções, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte Tabela de Preços de entrada na FIAPE 2024:
 - Recinto da feira/exposições: entrada gratuita;
 - Recinto dos espetáculos (tenda exterior):

Data	Valor (1)
01/05/2024	7,00 €
02/05/2024	7,00 €
03/05/2024	7,00 €
04/05/2024	7,00 €
Passe 4 dias	24,00 €

(1) Preços por pessoa, a partir dos 12 anos inclusive, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Isenções:

- Portadores do Cartão Municipal 65+;
 - Portadores de deficiência.
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.800,00 € ao Centro Social e Paroquial de Santo André, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
 - Por unanimidade, autorizar a alteração de uso para comércio e serviços do edifício construído no lote de terreno n.º 44, sito na Zona Industrial de Arcos;
 - Por unanimidade, nos termos das alínea a), b) e c) do nº 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, declarar a caducidade da Licença do Processo de Obras

7692/2018, referente à construção de oficina de reparação e comércio de máquinas industriais (serviços e comércio), no lote de terreno nº 11 sito na Zona Industrial de Arcos;

- Por maioria, com três votos a favor, duas abstenções e um voto contra, aprovar a conta final da “Empreitada do Largo General Graça, Estremoz” e os elementos da conta:
 - A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 1.111.899,22€;
 - Da revisão de preços provisória no valor de 98.464,14€ ;
 - Um mapa dos trabalhos complementares no montante de 200.531,80 €, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;
 - Um mapa dos trabalhos a menos no montante de 2.185,28€, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;

- Por unanimidade, aceitar a receção definitiva e provisória das obras de urbanização do Loteamento denominado “Cerrado da Beata” e “Courela do Cerrado da Beata e Cerrado da Beata” e consequente libertação de parte da caução existente referente ao Alvará de Loteamento n.º 1/2006, no valor de 35.289,80€, conforme determinado no nº 1 do artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 4 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio